



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL

EDITAL 29/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.004946/2026-35
DOCUMENTO SEI Nº 3025177

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público o **Resultado Final** do Edital Nº 29/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 23 DE ABRIL DE 2026 que trata da **seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e bolsas estudantis, exclusivamente para a realização de Projetos de Extensão** no âmbito do IFRO campus Guajará-Mirim, mediante disponibilidade orçamentária, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | COORDENADOR | TÍTULO DA PROPOSTA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO | ORÇAMENTO PROPOSTO |
|------------------------|-------------------------|---|------------|----------------------|--------------------|
| 01 | Josue Marciel da Silva | SUPERANDO A DEFICIÊNCIA EDUCACIONAL E PROMOVEDO INCLUSÃO LINGUÍSTICA: FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL POR MEIO DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA EM GUAJARÁ-MIRIM | 93 | PROPOSTA RECOMENDADA | R\$: 4.200,00 |
| 02 | Sian de Souza Gadelha | ABELHIFROS: ENXAMEANDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE MELIPONÍNEOS EM GUAJARÁ-MIRIM | 81,25 | PROPOSTA RECOMENDADA | R\$: 3.800,00 |
| 03 | Leonardo Ribeiro Colaco | FORTALECIMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO EM BASQUETEBOL NO IFRO: ESTRUTURAÇÃO, PERMANÊNCIA E REPRESENTAÇÃO ESPORTIVA EM GUAJARÁ-MIRIM/RO | 79,5 | PROPOSTA RECOMENDADA | R\$: 4.200,00 |

1. DA VIGÊNCIA

1.1 As propostas aprovadas por este edital deverão ser realizadas entre maio de 2026 a agosto de 2026 seguindo as normas estabelecidas no edital Nº 29/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

1.2 Os recursos financeiros devem ser executados após a sua liberação ao beneficiário e dentro do prazo de vigência do proposta, cujo limite é de 03 meses após a liberação.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3025177** e o código CRC **66DFACC0**.